



ATA DA 18ª. SESSÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2001

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de abril do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 46 (Classe 13)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade**

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, pelo Sr. José Queiroz de Lima, Presidente Regional.

ASSUNTO: Embargos de Declaração, com efeitos modificativos, com a finalidade de alterar o Acórdão desta Corte, que rejeitou as contas apresentadas pelo Embargante.

DECISÃO: “Unanimemente, não se conheceu dos embargos.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5771 (Classe 6)

ORIGEM: CEDRO - PE

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

RECORRENTE: CÍCERO IZÍDIO DE LIMA, candidato ao cargo de Vereador pelo PSC.

ADVOGADO: Vicente Alencar Ribeiro

ASSUNTO: Recorre contra decisão que rejeitou a prestação de contas apresentada pelo Recorrente, com base no art. 30 da Lei nº 9504/97.

DECISÃO: “Por maioria, vencido o Juiz Mário Gil, negou-se provimento ao recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5775 (Classe 6)

ORIGEM: CEDRO - PE

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

Assinaturas manuscritas de vários membros da corte e do relator, incluindo o nome 'Sérgio' visível no início.

RECORRENTE: FRANCISCO IDÍLIO NASCIMENTO, candidato ao cargo de Prefeito pelo PFL.

ADVOGADO: Vicente Alencar Ribeiro

ASSUNTO: Recorre contra decisão rejeitou a Prestação de Contas apresentada pelo Recorrente, com base no art. 30 da Lei nº 9504/97.

DECISÃO: “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10312 (Classe 1)

ORIGEM: ALIANÇA - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

REQUERENTE: Dra. LUCIANA MARANHÃO, Juíza Eleitoral da 32ª Zona - ALIANÇA/PE

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Josilene Vasconcelos de Araújo.

DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10313 (Classe 1)

ORIGEM: PAULISTA - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

REQUERENTE: Dr. WAGNER RAMALHO PROCÓPIO, Juiz Eleitoral da 12ª Zona - Paulista/PE

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Edilene Maria da Conceição.

DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10320 (Classe 1)

ORIGEM: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

REQUERENTE(S): Dra. MARINÊS MARQUES VIANA, Juíza Eleitoral da 102ª Zona - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência das seguintes Auxiliares de Cartório: Maria José de Moura Cavalcante, Rita Maria de Melo e Maria Helena de Melo Oliveira.

DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10321 (Classe 1)

ORIGEM: ANGELIM - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

REQUERENTE: Dra. KARLA FABÍOLA RAFAEL PEIXOTO DANTAS, Juíza Eleitoral da 87ª Zona - Angelim/PE.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Bárbara Daniela Pinheiro Góis.

DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10323 (Classe 1)

ORIGEM: OLINDA - PE

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials and smaller signatures on the right.

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

REQUERENTE: Dra. CLARA MARIA DE LIMA CALLADO, Juíza Eleitoral da 117ª Zona - Olinda/PE.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Maria da Conceição Pereira de Melo.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Zleyde Sorian Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The lower half of the page is dominated by several large, overlapping handwritten signatures and scribbles in black ink. The signatures are highly stylized and difficult to decipher. One signature on the left appears to be 'Zleyde Sorian'. There are also several large, circular and linear scribbles that overlap the text and each other, creating a complex, abstract pattern of lines.